

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.872 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 860/2025;

RESOLVE-

Art.1º - Revoga a Portaria nº 33.894 de 11/06/2024, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Apoio Logístico de Comunicação, o **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/02/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

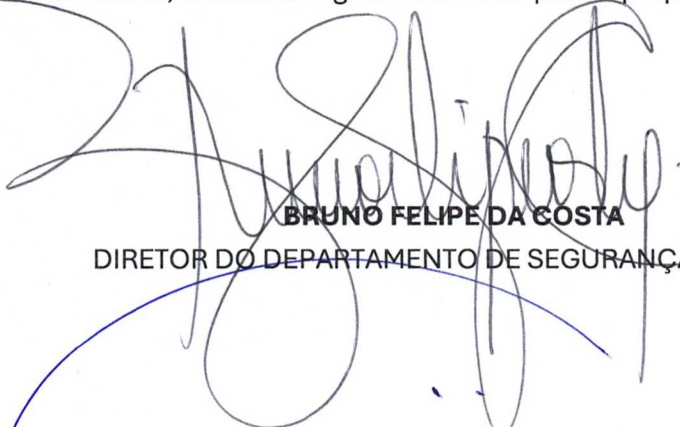
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



BRUNO FELIPE DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS